

Caso as prestações de contas não sejam remetidas, deverá a prefeitura municipal providenciar a instauração da tomada de contas especial, encaminhando o resultado da apuração ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da 3ª publicação desta notificação, ficando advertido, desde já, de que o não atendimento à presente notificação importará em responsabilidade solidária pelo ato omissivo causador de prejuízo ao município, a teor do que dispõe o art. 1º, VI da Lei Complementar nº 84/2012, independentemente de aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 03/03/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 11 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM/PA  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 110/2016/GAB. CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM-PA (PROCESSO NO 201603276-00)**

De Notificação, com prazo de **30 (trinta) dias**, a Senhora **Elza Edilene Rebelo de Moraes**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, reitera a Notificação nº 069/2015/5ª Controladoria e **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elza Edilene Rebelo de Moraes, Prefeita Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2014**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, **apresente neste TCM-PA o Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2014, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial**.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicados ao Setor Público - PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2014.

Por oportuno, informa que este TCM, através da Resolução nº 11.878/2015, prorrogou a apresentação do Balanço Geral do Exercício de 2014 para o dia 30/07/2015, prazo este não atendido pela municipalidade.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 03/03/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 11 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM/PA  
**Protocolo 952045**

**EDITAIS DE CITAÇÃO Nº (S) 074 A 088/2016/TCM-PA PUBLICAÇÕES: 11/04, 15/04 E 20/04/2016.**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 074/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO Nº 0900022013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jose Carlos Alves Ferreira**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria nº 00992016 de 26/01/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jose Carlos Alves Ferreira**, responsável pela **Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0900022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de abril de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 075/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO Nº 0904442013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Carlos Simões da Silva**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria nº 00992016 de 26/01/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Carlos Simões da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Brejo Grande do Araguaia, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0904442013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de abril de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto/TCM-PA  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 076/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO Nº 0904612013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adelmir Rodrigues Ferreira**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria nº 00992016 de 26/01/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adelmir Rodrigues Ferreira**, responsável pelo **FUNDEB do Município de Brejo Grande do Araguaia, no período de 01/01/2013 a 30/04/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0904612013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de abril de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto/TCM-PA  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 077/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO Nº 0904612013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rita de Cássia Alencar**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria nº 00992016 de 26/01/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rita de Cássia Alencar**, responsável pelo **FUNDEB do Município de Brejo Grande do Araguaia, no período de 01/05/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0904612013-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de abril de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto/TCM-PA  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 078/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO Nº 0904512013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adelmir Rodrigues Ferreira**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria nº 00992016 de 26/01/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adelmir Rodrigues Ferreira**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de Brejo Grande do Araguaia, no período de 01/01/2013 a 30/04/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0904512013-00**,

referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de abril de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto/TCM-PA  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 079/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO Nº 0145482013-00/201401688-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sandro Augusto de Sales Queiroz**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria nº 00992016 de 26/01/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sandro Augusto de Sales Queiroz**, responsável pela **Guarda Municipal de Belém, no período de 01/01/2013 a 31/05/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0145482013-00/201401688-00**, referente à prestação de contas daquela **Instituição**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de abril de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto/TCM-PA  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 080/2016/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA (PROCESSO Nº 0145482013-00/201401688-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Carlos Augusto Souza Machado**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Portaria nº 00992016 de 26/01/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carlos Augusto Souza Machado**, responsável pela **Guarda Municipal de Belém, no período de 01/06/2013 a 31/12/2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0145482013-00/201401688-00**, referente à prestação de contas daquela **Instituição**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 11 de abril de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto/TCM-PA  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 081/2016/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 414102014-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Dina Carla Costa Bandeira**.

O Conselheiro Cezar Colares, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Dina Carla Costa Bandeira**, responsável pelo **FUNDEB do Município de Magalhães Barata, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **414102014-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de abril de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 082/2016/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0060022013-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adriano Batista do Couto**.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Adriano Batista do Couto**, responsável pela **Câmara Municipal de Altamira, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0060022013-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 11 de abril de 2016.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM